

**IMÓVEL:** - Um terreno correspondente ao lote nº05 da quadra A, do Loteamento Jardim Talarico, com frente para a rua Itália, nesta cidade, medindo 10,10 metros de frente para a referida via pública, 33,10 metros, pelo lado direito de quem da rua elha para o terreno, da frente aos fundos, onde se confronta com o lote de nº04; 31,65 metros, pelo lado esquerdo, da frente aos fundos, onde se confronta com o lote de nº06; e, 10,00 metros, na linha dos fundos, onde se confronta com o terreno da agência Fiat, todos da mesma -- quadra "A", perfazendo uma área de 323,75 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº0124.111.251.00. - **PROPRIETÁRIO:** - **MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA TALARICO LTDA**, com sede nesta cidade à rue -- Prudente de Moraes nº534-CGC/MF.nº48.531.156/0001-25. - **TITULO AQUISITIVO:** -- Pelas matrículas 484, 619, 1.376 e 5.443, unificadas na matrícula nº6.080 e Loteamento sob nº1/6.080. - Bebedouro, 02 de abril de 1.982. - O Oficial Maior

Emitis. Cr\$ 20000  
Guia Cr\$ 200 (12)

**R.1/7.435:** - Bebedouro, 02 de abril de 1.982. - Per escritura de 26 de Fevereiro de 1.982, em notas do 1º Ofício da comarca, livre 148, fls. 109, e acima proprietário, supra qualificado, transmitiu por venda a **N. TALARICO IMÓVEIS S/C LTDA**, estabelecida nesta cidade à rue Dr. Brandão Veres nº1.816-CGC/MF nº49.225.581/0001-65, e imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$180.859,70. - O Oficial Maior

Emitis. Cr\$ 50000  
Guia Cr\$ 300 (82)

**R.2/7.435:** - Bebedouro, 08 de novembro de 1.983. - Per escritura de 11 de agosto de 1.983, em notas do 2º Ofício da comarca, livre 193, fls. 164, e proprietária **N. TALARICO IMÓVEIS S/C LTDA**, supra qualificada, transmitiu por venda e imóvel objeto desta matrícula à **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, escriturário, RG. nº13.241.833-SP-CPF/MF. nº051.530.578-28, residente nesta cidade de Bebedouro - à rue Lucas Evangelista nº112, com 20 anos de idade, assistido por sua mãe **LUZIA FERREIRA PESSOA**, brasileira, desquitada, manicure, RG. nº12.235.153-SP-CPF/MF. nº005.386.088-89, residente no endereço acima, pelo preço de R\$291.375,00. - O Oficial Maior

Emitis. Cr\$ 15800  
Guia Cr\$ 200 (83)

**R.3/7.435:** - Bebedouro, 08 de novembro de 1.983. - Pela escritura supra, e proprietária **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, supra qualificado, instituiu o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula à **LUZIA FERREIRA PESSOA**, brasileira, desquitada, manicure, RG. nº12.235.153-SP-CPF/MF. nº005.386.088-89, residente nesta cidade à rue Lucas Evangelista nº112, dando o valor de R\$100.000,00. - O Oficial Maior

Emitis. Cr\$ 15800  
Guia Cr\$ 200 (83)

**RV.4/7.435:** - Bebedouro, 14 de Fevereiro de 1.991. - Per escritura de 10 de março de 1.987, em notas do 1º cartório da comarca, livre 178, fls. 251, a usufrutuária dona **LUZIA FERREIRA PESSOA**, supra qualificada, renunciou ao usufruto registrado sob nº03 nesta matrícula. - Eu.

(Luiz de Almeida), Oficial Maior, e datilografei, conferi e assino.-

R.5/7.435:- Bebedouro, 14 de Fevereiro de 1.991.- Por escritura de 10 de março de 1.987, em notado 1º cartório da comarca, livro 178, fls.251, o proprietário sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, retro qualificado, transmitiu por venda à FIDELLIS NICOLELLA, comerciante, filho de Eduardo Nicolella e de Maria - Victoria Gonçalves, casado no regime da comunhão de bens antes da lei nº6. 515/77 com dona MARIA APARECIDA BETINI NICOLELLA, senhora do lar, RG.nº7.493.192-SSP/SP, brasileiros, CPF/MF.nº043.916.478-85, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Brandão Veras nº234, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CZ\$15.200,00, sendo o seu valor venal de R\$174.780,45.-Eu, ---  
(Luiz de Almeida), Oficial Maior, e datilografei, conferi e assino.-

AV.6/7.435:- Bebedouro, 13 de julho de 2.010.- Conforme instrumento particular datado de 29 de junho de 2.010, devidamente instruído por Habita-se nº022/97, expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 18 de Março de 1.997 e CND nº038032010-21031010 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 22 de junho de 2.010, que fica arquivada nesta Serventia em pasta própria sob nº1855, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial que recebeu o nº53 da Rua Itália, contendo 185,70m² de área construída, atribuindo-se o valor de R\$.60.000,00.-Eu, ---  
(Maria Helena G.R. de Souza), Escriv.Aut., a datilografei, conferi e assino.-

R.7/7.435:- Bebedouro, 13 de julho de 2.010.- Pela escritura pública de Doação de nua propriedade e de usufruto lavrada no 2º Serviço Notarial desta comarca, livro nº272, fls.155vº, em 13 de agosto de 1.997, apresentada sob a forma de certidão, os proprietários FIDELLIS NICOLELLA e sua mulher MARIA APARECIDA BETINI NICOLELLA, supra qualificados, atribuíram por doação o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula à ANTÔNIO CARLOS STAMATO e sua mulher CÉLIA VITÓRIA NICOLELLA STAMATO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei Fed. 6.515/77, ele comerciante portador do RG.nº3.664.508(SP), ela comerciante, portadora do RG.nº4.777.203(SP), inscritos no CPF/MF em conjunto sob o nº046.423.688-68, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Itália, nº53, pelo valor de R\$.916,00, sendo seu valor venal correspondente R\$.20.032,73.-Eu, ---  
(Maria Helena G.R. de Souza), Escriv.Aut., a datilografei, conferi e assino.-

R.8/7.435:- Bebedouro, 13 de julho de 2.010.- Pela escritura supra mencionada os proprietários FIDELLIS NICOLELLA e sua mulher MARIA APARECIDA BETI-

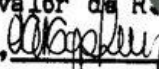
MATRÍCULA  
**7435**

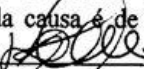
FICHA


**02****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****BEBEDOURO**

LMRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**NI NICOLELLA**, retro qualificados, atribuíram por doação a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula à **ÉRICA STAMATO SITTA**, brasileira, maior, estudante, portadora do RG.nº23.566.309-8-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.683.018-60, casada no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei Fed. 6.515/77 com **PAULO SERGIO SITTA**, brasileiro, comerciante, filho de João Benedito Sitta e de Auresa Augusto Sitta; **VANESSA STAMATO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG.nº24.542.837-9 (SP), inscrita no CPF/MF. sob o nº149.642.708-40; **LIZA STAMATO**, brasileira solteira, maior, estudante, portadora do RG.nº22.025.483(SP), inscrita no CPF/MF sob o nº108.913.808-53; **DAFNE STAMATO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG.nº20.881.778(SP), inscrita no CPF/MF sob o nº081.404.068-30; **IGOR STAMATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG.nº26.819.565-1(SP), inscrito no CPF/MF(dependente)sob o nº046.423.688-68; **MICHELANGELO STAMATO**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, portador do RG.nº27.963.691-X(SP), inscrito no CPF/MF(dependente)-sob o nº046.423.688-68, e, **URIEL STAMATO**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, portador do RG.nº27.963.136-8-SP, inscrito no CPF/MF(dependente) sob o nº046.423.688-68; sendo os dois últimos neste ato assistidos por seus pais e tutores natos **ANTONIO CARLOS STAMATO** e **CÉLIA VITÓRIA NICOLELLA STAMATO**, retro qualificados; todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Itália, nº53; pelo valor de R\$.1.834,00, sendo seu valor venal correspondente R\$.40.065,46.-Eu,  (Maria Helena G.R. de Souza) Escrev.Aut., a datilografei, conferi e assino.-

**AV.09/7.435:** Bebedouro, 05 de junho de 2.017. Por instrumento particular datado de 17 de maio de 2.017, instruído por certidão expedida pela 3ª Vara Judicial desta comarca, datada de 20 de fevereiro de 2.017, assinada digitalmente pelo escrivão do cartório Sr. Daniel Marcelo Gumiero, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial - contratos bancário, que tem como exequente BANCO BRADESCO S.A. e executados MICHELANGELO STAMATO BEBEDOURO EPP e URIEL STAMATO, referente ao processo digital nº1000147-94.2017.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$165.188,82, tudo nos termos do Artigo 823 da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT - 187.598.

**AV.10/7.435:** Bebedouro, 21 de junho de 2.017. Por instrumento particular datado de 22 de maio de 2.017, instruído por certidão expedida pela 1ª Vara Judicial desta comarca, datada de 31 de janeiro de 2.017, assinada digitalmente pelo escrivão do cartório Sr. Carlos Roberto Rustice, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, que tem como exequente BANCO BRADESCO S.A. e executado URIEL STAMATO, referente ao processo digital nº1000145-27.2017.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$35.812,83, tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT - 187.707.

**AV.11/7.435:** Bebedouro, 21 de junho de 2.017. Por instrumento particular datado de 22 de maio de 2.017, instruído por certidão expedida pela 2ª Vara Judicial desta comarca, datada de 16 de fevereiro de

2.017, assinada digitalmente pelo diretor técnico de serviço do cartório Sr. Cassio Aparecido Faccio, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, que tem como exequente BANCO BRADESCO S.A. e executados MICHELANGELO STAMATO BEBEDOURO ME e URIEL STAMATO, referente ao processo digital nº1000308-07.2017.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$81.123,11, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [Assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 187.711.

**AV.12/7.435:** Bebedouro, 27 de junho de 2017. Por instrumento particular datado de 31 de maio de 2017, instruído por certidão expedida pela 3ª Vara Judicial desta comarca, datada de 31 de março de 2017, assinada digitalmente pelo escrivão do cartório Sr. Daniel Marcelo Gumiero, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, que tem como exequente BANCO BRADESCO S.A. e executados PUB RESTAURANTE LTDA - ME e MICHELANGELO STAMATO, referente ao processo digital nº1002158-96.2017.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$118.461,90, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [Assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 187.868.

**AV.13/7.435:** Bebedouro, 27 de junho de 2017. Por instrumento particular datado de 05 de junho de 2017, instruído por certidão expedida pela 2ª Vara Judicial desta comarca, datada de 29 de maio 2017, assinada digitalmente pelo diretor técnico de serviço do cartório Sr. Cassio Aparecido Faccio, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, que tem como exequente BANCO BRADESCO S.A. e executados PUB RESTAURANTE LTDA - ME e URIEL STAMATO, referente ao processo digital nº1002156-29.2017.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$80.460,93, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [Assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 187.899.

**AV.14/7.435:** Bebedouro, 27 de junho de 2017. Por instrumento particular datado de 05 de junho de 2017, instruído por certidão expedida pela 2ª Vara Judicial desta comarca, datada de 06 de março de 2017, assinada digitalmente pelo diretor técnico de serviço do cartório Sr. Cassio Aparecido Faccio, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, que tem como exequente BANCO BRADESCO S.A. e executados URIEL STAMATO, CNPJ nº12.891.332/0001-92 e URIEL STAMATO, CPF nº220.305.938-93 referente ao processo digital nº1000628-57.2017.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$167.610,53, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [Assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 187.901.

**AV.15/7.435:** Bebedouro, XXXXXX de junho de 2017. Por instrumento particular datado de 28 de junho de 2017, instruído por certidão expedida pela 3ª Vara Judicial desta comarca, datada de 27 de junho de 2017, assinada digitalmente pelo escrivão judicial II Sr. Daniel Marcelo Gumiero, distribuída em 16/06/2017, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, que tem como exequente BANCO BRADESCO S.A. e executado URIEL STAMATO, CNPJ nº12.891.332/0001-92, referente ao processo digital nº1005950-58.2017.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$82.241,55, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [Assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.º188.267).

**AV.16/7.435:** Bebedouro, 25 de julho de 2017. Procedo de ofício a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, para ficar constando que no ato de nº15 desta matrícula, por

MATRÍCULA  
**7435**

FICHA  
**03**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP**

12102-0 - AA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

um lapso deixou de mencionar a data da referida averbação, como sendo 25 de julho de 2.017; e também constou a data de distribuição da ação como 16/06/2017, sendo o correto 19/06/2017. Eu, [assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino.

**AV.17/7.435:** Bebedouro, 25 de julho de 2.017. Por instrumento particular datado de 28 de junho de 2.017, instruído por certidão expedida pela 2ª Vara Judicial desta comarca, datada de 06 de março de 2.017, assinada digitalmente pelo diretor técnico de serviço Sr. Cassio Aparecido Faccio, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, distribuída em 17/02/2017, que tem como exequente BANCO BRADESCO S.A. e executado URIEL STAMATO, CNP/J nº12.891.332/0001-92, URIEL STAMATO, CPF/MF nº220.305.938-93, referente ao processo digital nº1000628-57.2017.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$167.610,53, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [assinatura] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.nº188.266).

**AV.18/7.435:** Bebedouro, 24 de abril de 2.018. Conforme certidão de penhora, datada 12 de abril de 2.018, enviada pela 3ª Vara desta Comarca (on-line) emitida por Daniel Marcelo Gumiero, protocolo PH000206196, da ação de execução civil que tem número de ordem 10021589620178260072, sendo exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº60.746.948/0001-12 e executado PUB RESTAURANTE EIRELI – ME, CNPJ/MF nº21.560.949/0001-16, URIEL STAMATO, CPF nº220.305.938-93, e MICHELANGELO STAMATO, CPF nº250.603.528-11, procedo a averbação da penhora sobre parte ideal pertencente ao executado Sr. Uriel Stamato, correspondente a 14,28571% do imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$118.461,90, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário o Sr. Uriel Stamato, compromissado na forma da lei. Eu, [assinatura] (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.nº192.070).

**AV.19/7.435:** Bebedouro, 23 de agosto de 2.019. (PENHORA). Conforme certidão para averbação de penhora datada de 31 de julho de 2.019, enviada pela 3ª Vara desta comarca de Bebedouro/SP, emitida pelo chefe de seção Sr. Francisco Tadeu Milani Bombonato, protocolo de penhora nº PH000279268, da ação de execução civil que tem número de ordem 1001479420178260072, sendo exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº60.746.948/0001-12 e executados MICHELANGELO STAMATO BEBEDOURO - ME, CNPJ nº04.638.269/0001-59 e URIEL STAMATO, CPF nº220.305.938-93, procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal correspondente à 14,28500 % do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Sra. Uriel Stamato, como garantia da dívida no valor de R\$165.188,82, devido ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário fiel o Sr. Uriel Stamato, compromissado na forma da lei. Eu, [assinatura] (Renata C. R. Bartholo Julio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr.nº197.924). Selo Digital nº 121020331000000001993419V

MATRÍCULA

7435

FICHA

03

VERSO